



Número: **0801883-92.2020.8.18.0026**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Campo Maior**

Última distribuição : **25/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CICERO ALVES FEITOSA NETO (AUTOR)	ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90406 38	30/03/2020 14:19	<u>Despacho</u>	Despacho
89750 84	25/03/2020 13:00	<u>Certidão</u>	Certidão
89660 38	25/03/2020 00:46	<u>Petição Inicial</u>	Petição Inicial
89660 39	25/03/2020 00:46	<u>INICIAL</u>	Petição
89660 40	25/03/2020 00:46	<u>RG, CPF, END, BO E PEDIDO SEGURO</u>	Documentos
89660 41	25/03/2020 00:46	<u>COMP PAG</u>	Documentos
89660 42	25/03/2020 00:46	<u>PRONTUÁRIO MÉDICO E LAUDOS</u>	Documentos
89671 26	25/03/2020 00:46	<u>DECLARAÇÃO</u>	Documentos
89671 27	25/03/2020 00:46	<u>PROCURAÇÃO</u>	Documentos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª Vara da Comarca de Campo Maior DA COMARCA DE CAMPO
MAIOR**
Rua Siqueira Campos, 372, Centro, CAMPO MAIOR - PI - CEP: 64280-000

**PROCESSO N°: 0801883-92.2020.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: CICERO ALVES FEITOSA NETO**

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Defiro a gratuidade judiciária.

Quanto a necessidade da designação da audiência de conciliação, COMUNGO COM O ENTENDIMENTO CITADO NO ACÓRDÃO N° 70076983832 (Nº CNJ: 0063595-36.2018.8.21.7000) 2018/CÍVEL-TJRS.

O artigo 334 do Código de Processo Civil de 2015 aplica-se apenas ao procedimento comum. Nos especiais, a realização da audiência de conciliação ou mediação inaugural será cabível se as normas de regência assim dispuserem, como ocorre nas hipóteses dos artigos 565 e 695 do Código de Processo Civil de 2015.

Ainda que assim não fosse, destaco que essa audiência pressupõe haja conciliadores ou mediadores devidamente habilitados para sua realização, na forma do artigo 167 do Código de Processo Civil de 2015.

Na ausência de conciliadores ou mediadores, não há em falar em realização do ato. Isso porque, como elucida a doutrina, o artigo 334, § 2º, do CPC/2015, estabelece que onde houver, o conciliador ou mediador atuará, necessariamente, na audiência de conciliação ou de mediação (artigo 334, § 1º, NCPC). Nada no sentido de quando NÃO houver mediadores/conciliadores, hipótese bastante crível, principalmente nas pequenas unidades judiciárias do país, mormente diante da regra do artigo 167, § 5º, do CPC/2015 (que impede o exercício da advocacia no juízo na concomitância da atuação como mediador/conciliador).

Quer nos parecer as vantagens da realização desta audiência na fase inaugural do rito (obtenção da autocomposição, prematuro findar do processamento da ação, etc.) são bem menores dos que os prejuízos pela realização do ato pelo magistrado (oneração da pauta, quebra da confidencialidade, uso de argumentos de autoridade, falta de preparo técnico, etc.).

Por isso, ante a lacuna legislativa, acredita-se na prevalência do argumento de ordem pragmática: na ausência de



mediadores/conciliadores, a tentativa inaugural de conciliação/mediação poderá ser dispensada pelo juiz (GAJARDONI. Fernando da Fonseca. Sem conciliador não se faz a audiência inaugural do novo CPC. Acessado em 02.05.2016. Disponível em: <http://jota.uol.com.br/sem-conciliador-nao-se-faz-audiencia-inaugural-novo-cpc>). Tenha-se presente que a não realização da multicitada audiência não obsta que as partes, por si mesmas ou por meio de seus procuradores, ponham fim ao litígio mediante transação. É, inclusive, o desejável à luz dos princípios que informam o Código de Processo Civil

Diante disso, deixo de designar a audiência de conciliação prévia.

Na forma do artigo 335 do CPC, o réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias

Cite-se.

Por fim, ressalto que a audiência será realizada se ambas as partes manifestarem, EXPRESSAMENTE, o interesse na composição consensual.

CAMPO MAIOR-PI, 30 de março de 2020.

Juiz(a) de Direito da 2^a Vara da Comarca de Campo Maior



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MENEZES GARCEZ - 30/03/2020 14:19:27
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033014192236800000008630405>
Número do documento: 20033014192236800000008630405

Num. 9040638 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR**
Rua Siqueira Campos, 372, Centro, CAMPO MAIOR - PI - CEP: 64280-000

Processo nº 0801883-92.2020.8.18.0026

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: CICERO ALVES FEITOSA NETO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certidão de Triagem

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação. Não houve pagamento das custas iniciais do processo, tendo sido requerido o benefício da gratuidade da justiça. Assim, faço sua conclusão para despacho inicial.

CAMPO MAIOR, 25 de março de 2020.

**SORIA CRISTINA SOARES COELHO
Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior**



Assinado eletronicamente por: SORIA CRISTINA SOARES COELHO - 25/03/2020 13:00:07
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003251300031320000008567721>
Número do documento: 2003251300031320000008567721

Num. 8975084 - Pág. 1

INICIAL ANEXA.



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:43
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003250044439850000008559127>
Número do documento: 2003250044439850000008559127

Num. 8966038 - Pág. 1



CICERO ALVES FEITOSA NETO, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 4.039.625 SSP-PI, CPF Nº 075.868.343-00, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado na Av. José Paulino, nº 1285, Bairro: Matadouro, CEP: 64.280-000, Campo Maior-PI, por seu advogado constituído nos termos do inclusivo instrumento de mandato (doc. 01) e ao final assinado, com escritório profissional na Rua Eliseu Martins, 2240, Edifício Espírito Santo, Sala 103, Centro, Teresina – PI, CEP: 64000-120, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ. 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, 75, 5º andar, Centro Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031-205, pelos motivos de fato e de direito que abaixo expõe:



Rua Elizeu Martins, 2240, Edifício Espírito Santo, Sala 103, Centro, Teresina – PI – CEP 64000-120
telefones: (86) 994643330/ 994523253
E-mail: alexanderamonadvocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:45
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003250044441730000008559128>
Número do documento: 2003250044441730000008559128

Num. 8966039 - Pág. 1



ALEXANDRE RAMON

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

1 – PRELIMINARMENTE

1.1 - Benefícios da justiça gratuita (CPC, art. 98, caput)

A parte requerente é pobre e não tem condições de arcar com as despesas do processo, uma vez que são insuficientes seus recursos financeiros para pagar todas as despesas processuais, conforme declaração em anexo.

Destarte, o Demandante ora formula pleito de gratuidade da justiça, o que faz por seu patrono, sob a égide do art. 99, § 4º c/c 105, in fine, ambos do CPC.

1.2 - Quanto à audiência de conciliação (CPC, art. 319, inc. VII)

A parte Requerente opta pela não realização de audiência conciliatória (CPC, art. 319, inc. VII), razão qual requer de imediato a designação de perícia médica a fim de se provar a quantificação das lesões do requerente.

2 – DOS FATOS

No dia 27 de julho de 2019 por volta de 17:30 hora, o requerente trafegava em sua motocicleta pela BR 316, próximo ao posto de combustível, quando foi atingido por outra motocicleta não identificada, que evadiu-se do local, sendo socorrido por sua namorada e atendido no dia posterior no Hospital Regional de Campo Maior, para realizar procedimento cirúrgico, além de ter sofrido várias lesões, conforme prontuário médico e laudos em anexo.

Em decorrência do mencionado acidente, teve vários traumas físicos que são facilmente comprovados pelos documentos acostados aos autos, estando permanentemente inválido.



Rua Elizeu Martins, 2240, Edifício Espírito Santo, Sala 103, Centro, Teresina – PI – CEP 64000-120
telefones: (86) 994643330/ 994523253
E-mail: alexandreramonadvocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:45
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003250044441730000008559128>
Número do documento: 2003250044441730000008559128

Num. 8966039 - Pág. 2



ALEXANDRE RAMON ADVOCACIA ESPECIALIZADA

O requerente optou pela via administrativa e pleiteou o pagamento do seguro pela seguradora requerida, mas esta somente pagou o valor R\$ 1.687,50 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), uma vez que o laudo do HUT atesta que houve sequela permanente, razão pela qual vem a este juízo pleitear o pagamento valores que lhe são devidos.

Haja vista que o Laudo do HUT atesta:

- a) Fratura de clavícula esquerda.

Assim, estando o requerente inválido, o pagamento do seguro é medida que se impõe.

3 – DO DIREITO

3.1 – Da Legislação

Na legislação, temos os seguintes artigos que amparam o direito do Requerente:

"Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.



Rua Elizeu Martins, 2240, Edifício Espírito Santo, Sala 103, Centro, Teresina – PI – CEP 64000-120
telefones: (86) 994643330/ 994523253
E-mail: alexandreramonadvocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:45
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003250044441730000008559128>
Número do documento: 2003250044441730000008559128

Num. 8966039 - Pág. 3



ALEXANDRE RAMON
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Art. 5º, da lei 6.194/74:

"O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia da responsabilidade do segurado.

§ 1º A indenização referida nesse artigo será paga com base no valor da época da liquidação do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de quinze dias da entrega dos seguintes documentos:

b. prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais.

§ 2º Os documentos referidos no § 1º serão entregues à sociedade seguradora, mediante recibo, que os especificará".

Na jurisprudência, o sentido não é diferente:

"Acidente de trânsito - DPVAT - Veículo não identificado – Responsabilidade Ação de cobrança - Seguro obrigatório - DPVAT - Pagamento do prêmio - Comprovação - Desnecessidade - Documentos necessários - Seguro obrigatório. Veículo não identificado. Acidente anterior à modificação da Lei nº 6.194/74 pela Lei nº 8.441/92. Responsabilidade de qualquer seguradora - Fixação em salário mínimo - Possibilidade - Não revogação do art 3º da Lei nº 6.194/74, recepcionada pela Carta da República - Sentença que condena seguradora a pagar a indenização - Validade - Cobrança procedente - Recurso não provido. Qualquer seguradora responde pelo pagamento da indenização em virtude do seguro obrigatório, pouco importando que o veículo esteja a descoberto, eis que a responsabilidade em tal caso decorre do próprio sistema legal de proteção, ainda que esteja o veículo identificado tanto que a lei



Rua Elizeu Martins, 2240, Edifício Espírito Santo, Sala 103, Centro, Teresina – PI – CEP 64000-120
telefones: (86) 994643330/ 994523253
E-mail: alexandreramonadvocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:45
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003250044441730000008559128>
Número do documento: 2003250044441730000008559128

Num. 8966039 - Pág. 4



ALEXANDRE RAMON

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

comanda que a seguradora que comprovar o pagamento da indenização pode haver do responsável o que efetivamente pagou. Norma que visa proteger o segurado ou beneficiário hipossuficiente na relação contratual, o valor devido é aquele previsto no art. 3º, da Lei nº 6.194/74, que não foi revogada pela Lei nº 6.205/75 e Lei nº 6.243/77, sendo a lei ordinária primitiva recepcionada pela Constituição Federal de 1988. A fixação da indenização em salários mínimos não constitui violação à norma constitucional, haja vista que não pode ser interpretado como fator de correção e sim base do quantum a ser indenizado. A indenização devida à pessoa vitimada decorrente do chamado Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), se não identificado o veículo pode ser cobrado de qualquer seguradora que opere no complexo, mesmo tendo ocorrido a modificação da Lei nº 6.194/74 pela Lei nº 8.441/92 e antes da formação do consórcio de seguradoras". (1ª Turma Recursal de Divinópolis - Rec. nº 223.04.140706-3 - Juiz José Maria dos Reis)."

Assim, em face o valor irrisório pago pela seguradora requerida, é que se requer a complementação do valor devido por ser medida de Justiça.

4 – DO PEDIDO

Por todo o exposto, tendo o Requerente demonstrado o dano, tem seu direito respaldado na legislação vigente, bem como na doutrina e na jurisprudência de nossos Egrégios Tribunais.

Assim, requer a **citação da Requerida** na pessoa do seu representante legal, no endereço declinado na inicial, para que se quiser, apresente defesa, sob pena de revelia.

A parte Requerente opta pela não realização de audiência conciliatória (CPC, art. 319, inc. VII), razão qual requer de



Rua Elizeu Martins, 2240, Edifício Espírito Santo, Sala 103, Centro, Teresina – PI – CEP 64000-120
telefones: (86) 994643330/ 994523253
E-mail: alexandreramonadvocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:45
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003250044441730000008559128>
Número do documento: 2003250044441730000008559128

Num. 8966039 - Pág. 5



ALEXANDRE RAMON

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

imediato a designação de perícia médica a fim de se provar a quantificação das lesões do requerente.

Requer que a presente demanda seja julgada **PROCEDENTE**, com a condenação da Requerida no pagamento do valor devido, ou seja, R\$ 11.812,50 (Onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), atualizadas, com juros legais, mais custas judiciais e honorários de advogado na base de 20% sobre a condenação.

Requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do Requerido, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, realização de perícia e demais provas necessárias.

Requer os benefícios da justiça gratuita, por ser o requerente pobre na forma da Lei e não ter condições de arcar com as custas e demais despesas processuais.

Dá-se a causa o valor de **R\$ 11.812,50 (Onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Teresina-PI, 22 de março de 2020.

Alexandre Ramon de Freitas Melo

OAB/PI 5.795

Simone Sousa Marciel

Estagiário

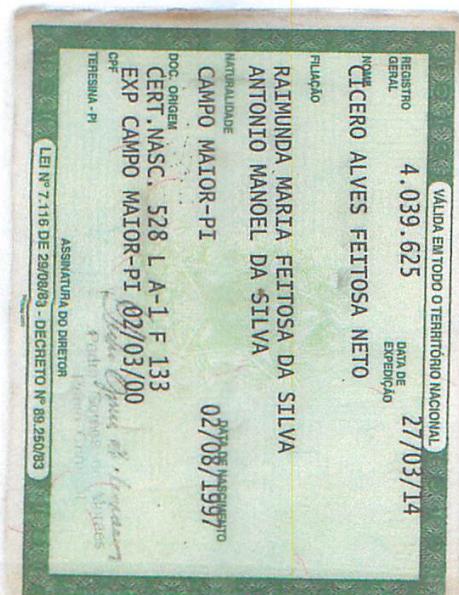


Rua Elizeu Martins, 2240, Edifício Espírito Santo, Sala 103, Centro, Teresina – PI – CEP 64000-120
telefones: (86) 994643330/ 994523253
E-mail: alexandreramonadvocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:45
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003250044441730000008559128>
Número do documento: 2003250044441730000008559128

Num. 8966039 - Pág. 6

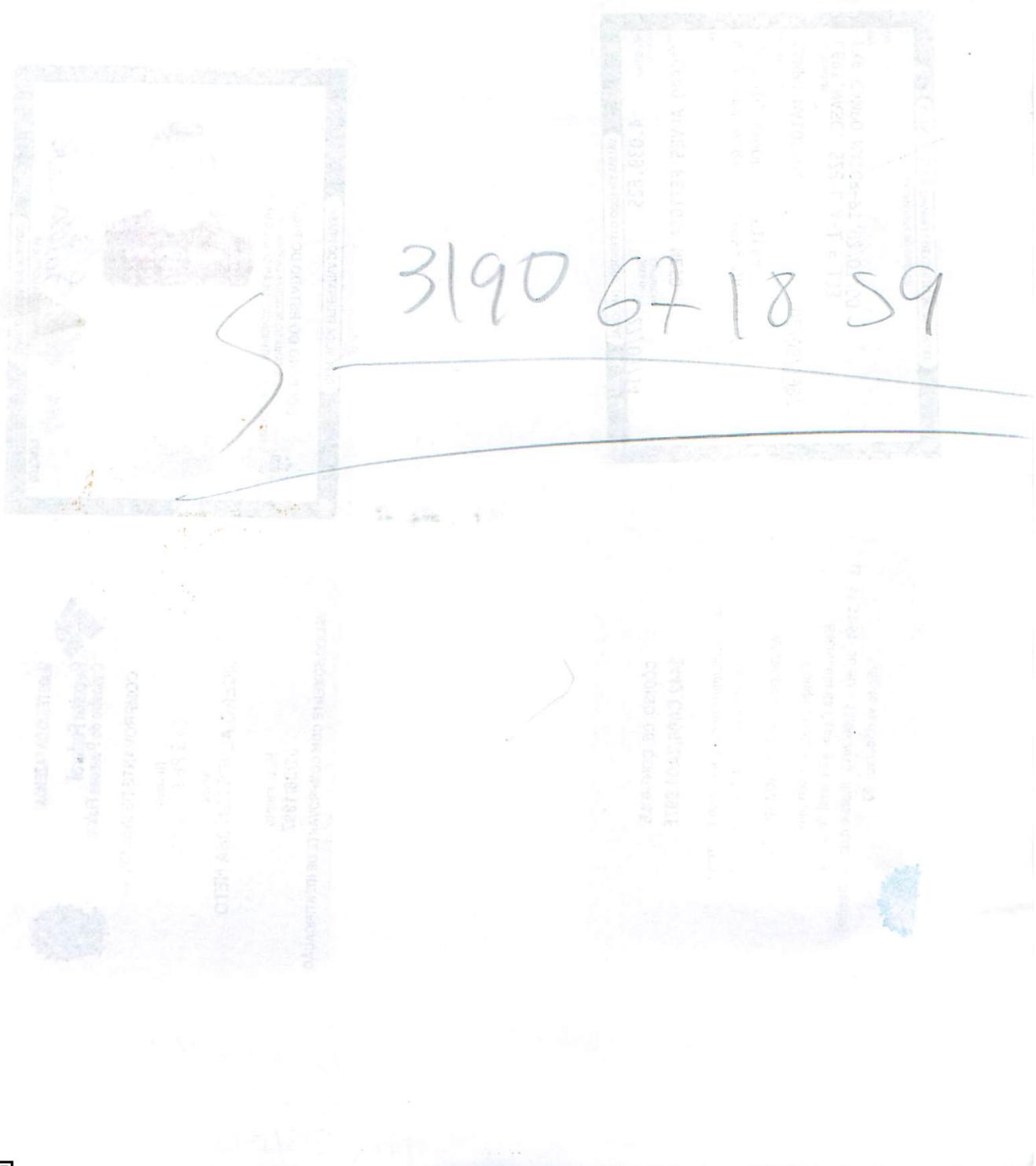


PRONTUARIO
COMPLETO
DATA: 28/07/19



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:47
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032500444576700000008559129>
 Número do documento: 20032500444576700000008559129

Num. 8966040 - Pág. 1



09/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI					
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00					
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br					
INSCRIÇÃO	PAR	RANIF.	ILB	COM	ECONOMIAS
0000474-5	PAR	RANIF.	ILB	COM	IND
190101143	CUT				
190101143	09/09/2019	09/09/2019	09/09/2019	09/09/2019	09/09/2019
IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR					
ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA (DORI PIRUNA)					
AV. JOSE PAULINO 01285, MATADOURO					
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI					
SERVIÇOS E TARIFAS					
COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR		
01	ÁGUA		47,08		
16	MULTA POR ATRASO - 07/2019		0,96		
17	ENCARGOS (07/2019) 16 DIAS		0,32		
EMITIDO EM: 04/09/2019 09:25:35					
HIDROMETRIA					
LEITURA	DATA	9			
ANTERIOR: 907	05/08/19	9			
ATUAL: 907	04/09/19	0			
CONSUMO: 05	DIAS: 30	6			
LEITURISTA: 20	OCO: 50	6			
MÉDIA: 5 m ³					
ULTIMOS CONSUMOS					
MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
0	6	6	5	6	5
SET					
PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA					
PERÍODO: 22/08/19 A 22/09/19					
RESERVATÓRIO: 01-POÇO TUBULAR	PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO	
	PH	ENTRE 6 E 8	01	7,37	
	CLORO	ATE 5 M	01	0,20	
	TURBIDEZ	ATE 20	01	0,37	
DEBITO(S):					
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 48,18					
VENCIMENTO	29/09/2019	VALOR R\$	48,36		
SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, COI QUE V.S* ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DE APOS 30 DIAS DA DATA DA NOTIFICAÇÃO ESTARA SUJEITO AO CO NOS TERMOS DO ART.40, V, §2º DA LEI DE N°11.445/2007. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ESTI					
CONSUMIDOR					
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI					
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00					
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br					
INSCRIÇÃO	0000474-5	ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA (P.	09/2019		
VENCIMENTO	29/09/2019	VALOR R\$	48,36		
SAE	NAO RASURE	AUTENTICAÇÃO NO VERSO			
0000474 09 19 190101143					
82630000000-5 48360373000-1 04740919190-6 10114300004-6					



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:47
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032500444576700000008559129>
 Número do documento: 20032500444576700000008559129

Num. 8966040 - Pág. 3



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

371 v. 1.1

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 105361.001351/2019-15

Unidade de Registro: 2º DP DE CAMPO MAIOR

Resp. pelo Registro: Marcos Antonio De Sousa Barroso

Data/Hora: 19/09/2019 - 16:11

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

1º DP DE CAMPO MAIOR

Data/Hora

27/07/2019 - 17:30

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

CAMPO MAIOR

Bairro

INFORMAR NO COMPLEMENTO

Endereço

BR 343, Nº:

Complemento

Ponto de Referência

PRÓXIMO AO POSTO DE GASOLINA DA DONA

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: CICERO ALVES FEITOSA NETO

Tipo Envolv.: VITIMA/Noticiante

RG: 4039625 SSP PI

Endereço: RUA SANTA QUITERIA, Nº 36

Bairro: MATADOURO

Cidade: CAMPO MAIOR - CEP: 64280-000

Telefone(s): 86-8132-3439

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

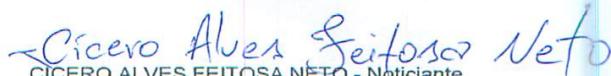
Natureza(s) da Ocorrência

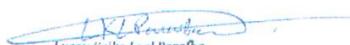
1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

RELATO DA OCORRÊNCIA

A NOTICIANTE ACIMA QUALIFICADO COMPARECEU A ESTA DP PARA INFORMAR QUE NO DIA 27/07/2019 POR VOLTA DAS 17:30HS QUANDO PILOTAVA UMA BICICLETA FOI ABALROADO POR UMA MOTOCICLETA NÃO IDENTIFICADA E QUE A MESMA SE EVADIU DO LOCAL DO ACIDENTE.QUE SEGUNDO O NOTICIANTE O MESMO FOI SOCORRIDO POR SUA NAMORADA DE NOME TAINARA SILVA DE OLIVEIRA .QUE NO OUTRO NO DIA 28/07/2019 POR VOLTA DAS 01:18HS DA MADRUGADA DEU ENTRADA NO HRCM E POSTERIORMENTE (DIA 02/08/2019)AS 14:45HS DA TARDE FOI FEITO UM PROCEDIMENTO CIRURGICO NO NOTICIANTE POIS O MESMO NO ACIDENTE ACIMA SOFRIDO VEIO A LESIONAR(QUEBRAR A CLAVICULA).ERA O QUE TINHA A DECLARAR.


Marcos Antonio De Sousa Barroso - Mat.
AGENTE DE POL'


CICERO ALVES FEITOSA NETO - Noticiante
Responsável pela Informação


Lucy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral da Polícia Civil-PI
Mat.: 196.331-7





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - N° do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 4 - Nome completo da vítima: 6 - CPF: 075.868.343-00 Cícero Alves Furtado Nato

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP N° 445/2012

5 - Nome completo: Cícero Alves Furtado Nato 9 - Número: 10 - Complemento: 075.868.343-00
 7 - Profissão: 8 - Endereço: 11 - Bairro: 12 - Cidade: 13 - Estado: 14 - CEP: 16 - Tel. (DDD): 15 - E-mail: 17 - Complemento: Rua Santa Quitéria, 36 casa Matadouro Campo Maior PI 64280000 999054034

DADOS CADASTRAIS

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECUSO INFORMAR R\$1.00 A R\$1.000,00 R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Asinale uma opção):
 Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: 0616 CONTA: 121328 9 CONTA CORRENTE (todos os bancos)
 (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) Nome do BANCO: _____
 (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
 (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

INVALIDEZ PERMANENTE

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÉNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou

O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.
 Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

MORTE

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? Sim Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deu à luz (nascimento)?: Sim Não 31 - Vítima teve irmãos?: Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos?: Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

NÃO ALFABETIZADO

34 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data:

02/11/2019

Cícero Filho Feliz Neto

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

FPS.001 V002/2019

43 - Assinatura do Procurador (se houver)



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:47

http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032500444576700000008559129

Número do documento: 20032500444576700000008559129

Num. 8966040 - Pág. 5

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190671859 **Vítima: CICERO ALVES FEITOSA NETO**

Data do Acidente: 27/07/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), CICERO ALVES FEITOSA NETO

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros

25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: CICERO ALVES FEITOSA NETO

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000000616

Conta: 00000121328-9

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:
www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

00040827


EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1016121 - CICERO ALVES FEITOSA NETO

Data da internação: 28/07/2019 - 01:45:00

Sexo: M

Idade: 21 ANOS, 11 MESES, 26 DIAS

Responsável: CICERO ALVES FEITOSA NETO

Clinica: CIRURGIA GERAL

Leito: CC0401

Evolução

03/08/2019

10:25:38 1º DPO DE OSTEOSÍTESE DE CLAVÍCULA E SEM QUÍTEXAS.

KASSIA

Kassia
Assinatura
CORRENTE, p/ 330,765

Enfermeiro(a)

Assinatura

Page 1 of 1
Data impresso: 03/08/2019





HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

CONTORNO, 1.026 - SAO LUIZ

64280-000, CAMPO MAIOR/PI

CNPJ: 06553564000642

TELEFONE: (86) 3252-4546

Impresso: 02/08/2019 - 16:15:26
Pág.: 1/1

PACIENTE: 1016121-CICERO ALVES FEITOSA NETO

ENFERMARIA: CC04-CLINICA CIRURGICA - LEITO:CC0401

IDADE: 22 Anos

ADMISSÃO: 28/07/2019

SUS

DIAS INTERNADO: 5

PRESCRIÇÃO MÉDICA

02/08/2019 - 07:41:19

DIETA ZERO	LIVRE APOS RPA
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	1,00BS ENDOVENOSA (EV) 18/08/19 05/09/19 10. 2000 ML
DIPIRONA SODICA 500 MG/ ML SOL. ORAL GTS	1,00FR/AMP ENDOVENOSA (EV) 18/08/19 05/09/19 10. 10/12H
CETOPROFENO IV SOL. INJ. 100MG/ML AMPOLA COM 2ML	1,00AMP ENDOVENOSA (EV) 04/09/19 10. 10/12H
DI - TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML (TRAMALA)	1,00AMP ENDOVENOSA (EV) 04/09/19 08/08H
RANTIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ 2 ML	1,00AMP ENDOVENOSA (EV) 04/09/19 08/08H
BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	1,00AMP ENDOVENOSA (EV) 04/09/19 08/08H
DI - CEFALOTINA SODICA, P.O/P/ SUSP. INJ. 1G/ C/ 2ML DILUENTE	1,00FR/AMP ENDOVENOSA (EV) 04/09/19 08/08H
POI DE OSTEOSINTÉSE DE CLAV. E SSV	
CGG	

Maria Lúcia P. Gomes
COREN-PI 41062-13-20
CPF: 396.662.113-20

Onofre Pacheco Costa Lima
Tec. Enfermagem
COREN-PI 1156101

4352 - MARCELO LOPES MACHADO



REGIONAL DE CAMPO MAIOR

Data: 09/02/2020 - 14:18:35

Leito: CC0401

1016121 - JUCÉRO ALVES FEITOSA NETO

Diagnóstico / Prescrição

DEFÍCIT DE AUTO CUIDADO RELACIONADO A: IMOBILIDADE, DOR, IDADE ACIMA

Observar e comunicar alterações a equipe	Aprazamento	Horários/Obs.	Assinatura
VERIFICAR E ANOTAR SSIV	T N M	<input type="checkbox"/>	
REALIZAR MUDANÇA DE DECÚBITO	16 22 06 10	<input type="checkbox"/>	
OFERECER APOIO E TRANQUILIZAÇÃO		<input type="checkbox"/>	
REALIZAR E ANOTAR BANHO NO LEITO		<input type="checkbox"/>	
PROPORCIONAR AMBIENTE TRANQUILLO E AGRADÁVEL		<input type="checkbox"/>	
OBSERVAR E ANOTAR COLORAÇÃO DAS EXTREMIDADES	T N M	<input type="checkbox"/>	
OBSERVAR E/OU REALIZAR HIGIENE ORAL E OCULAR		<input type="checkbox"/>	
PROVIDENCIAR A ARRUMAR LEITO - ESTICANDO OS LENÇÓIS		<input type="checkbox"/>	
EXPLICAR TODOS OS PROCEDIMENTOS, SEUS MOTIVOS E IMPORTÂNCIA		<input type="checkbox"/>	
ENCORAJAR O PACIENTE A REALIZAR MOVIMENTOS PASSIVOS COM OS MAMISS E MMII	T N M	<input type="checkbox"/>	

18:00

PA: 130/70

Peso: 36,6
Altura: 95
P.A: 130/70 P.A: 110x60Maria do Socorro Machado Neto
Tecnico em Enfermagem
COREN-PI 6573636Louraine Maria Sousa Oliveira
COREN-PI 65736374

ST 92

P.T 69

Enfermeiro(a)

Passo New
COREN-PI 12211-ENFP.A: 130/70
P.C: 51 bpm
P.A: 130/80 mmHg

Controle de Acompanhante

Paciente: Cícero Alves feitosa Neto

Enfermaria Nº _____ Leito Nº _____

Acompanhante:

1 - _____	Data _____ / _____ / _____
2 - _____	Data _____ / _____ / _____
3 - _____	Data _____ / _____ / _____
4 - _____	Data _____ / _____ / _____
5 - _____	Data _____ / _____ / _____
6 - _____	Data _____ / _____ / _____
7 - _____	Data _____ / _____ / _____
8 - _____	Data _____ / _____ / _____
9 - _____	Data _____ / _____ / _____
10 - _____	Data _____ / _____ / _____
11 - _____	Data _____ / _____ / _____
12 - _____	Data _____ / _____ / _____
13 - _____	Data _____ / _____ / _____
14 - _____	Data _____ / _____ / _____
15 - _____	Data _____ / _____ / _____
16 - _____	Data _____ / _____ / _____
17 - _____	Data _____ / _____ / _____
18 - _____	Data _____ / _____ / _____
19 - _____	Data _____ / _____ / _____
20 - _____	Data _____ / _____ / _____
21 - _____	Data _____ / _____ / _____
22 - _____	Data _____ / _____ / _____
23 - _____	Data _____ / _____ / _____
24 - _____	Data _____ / _____ / _____
25 - _____	Data _____ / _____ / _____

Secretaria Estadual de Saúde
Hospital Regional de Campo Maior
Av. do Contorno, s/n - Bairro São Luis

Fone:(86)3252-1372 - Fax:(86)3252-4546
CEP 64.280-000 - Campo Maior - PI
CNPJ 06.553.564/0001-42



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:54
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032500444993000000008559131>
Número do documento: 20032500444993000000008559131

Num. 8966042 - Pág. 4

HISTÓRICO DE ENFERMAGEM

1 - IDENTIFICAÇÃO: Cravo Alves Futeiro Neto ENF: _____

Sexo: M F Idade: 21 Estado Civil: Solteiro Casado União Estável Viúvo Separado

2 - PROCEDÊNCIA: Deste Município Outros: _____
Deambulando Cadeira de rodas Maca Sozinho Acompanhado _____
SAMU

3 - MOTIVO DA INTERNAÇÃO: Clínico Cirúrgico Obstétrico

Se Obstétrico: DUM: _____ IG: _____ G: _____ P: _____ A: _____

Queixa principal: _____

4 - HISTÓRICO PATOLÓGICO ANTERIOR:

Hipertensão Diabetes Tabagismo Etilismo Doença Cardíaca
Doença Renal Alergias Outros _____

5 - HISTÓRIA PATOLÓGICA ATUAL:

Nível de consciência: Lúcido Confuso Com superficial Como profundo
Estado emocional: Agitado Tranquilo Tenso Deprimido

Pele: Normocorado Hipocorado Cianose Sudorréica
Hidratado Desidratado Hiperemia Local: _____

Integridade da pele: Sim Não Obs.: _____

Rede venosa: Visível Não visível
Edemas: Ausência Presença Local: _____ Generalizado

SISTEMA RESPIRATÓRIO: Eupnéico Bradipnéxico Taquipnéico Dispnéico
Ssse seca Tosse produtiva Hemoptise Dor torácica Epistaxe
Outras: _____

SISTEMA DIGESTIVO: Anorexia Pirose Disfagia Náuseas Vômitos
matérmese Dor abdominal Dor epigástrica

ALIMENTAÇÃO: Oral Por SNG Aceita normal Aceita Parcial Não aceita

HÁBITO INTESTINAL: Freqüência diária Diarréia Constipado Última evacuação: _____

SISTEMA URINÁRIO: Padrão urinário: Normal Por SVD Poliúria Polaciúria
Oligúria Hematuria Incontinência Disúria Anúria Aspecto: Claro Trufo

SONO E REPOUSO: Preservados Insatisfatório

OUTRAS QUEIXAS: Febre Dor Local: mão e ombro Outras: _____

SSVV: Tax°C: _____ P: _____ R: _____ PA: _____

MEDICAÇÃO DE USO REGULAR: Não Sim Quais: _____

Diagnóstico de Enfermagem: _____

Data: 28/10/19 Enfermeiro: Rodrigo de Araújo Silveira
COREN-PI 525.430-ENF



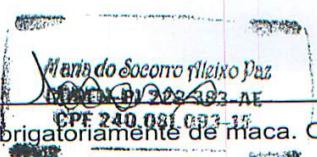
**PROTOCOLO CIRURGIA SEGURA
CHECK LIST - PÓS-OPERATÓRIO**

NOME: Címero Alves Frítora Neto DN: 02/08/197

DO: CENTRO CIRÚRGICO

PARA CLÍNICA: Cirúrgica DATA 02/08/19 HORÁRIO: 1

Nº	ITENS A SEREM CHECADOS ANTES DE O PACIENTE RETORNAR À CLINICA	CHECAR
	Conferir a identificação do paciente (pulseira, nome completo e data de nascimento)	✓
	Confirmar com o enfermeiro (a) do setor qual será o leito do paciente, informando condições clínicas do mesmo	✓
	Verificar se a prescrição médica está anexada ao prontuário	✓
	Verificar se o formulário de antibiótico está anexado ao prontuário (se for o caso)	✓
	Verificar se os exames estão anexados ao prontuário	✓
	Verificar se há solicitação de Raio-X no pós-operatório e se houver encaminhar o paciente ao setor de radiologia.	✓
	Verificar e anotar os SSVV no prontuário (incluindo dor)	✓
	Fazer registro de enfermagem no prontuário	✓
	Solicitar o maqueiro para o transporte do paciente e encaminhar à clinica ou setor de radiologia (se necessário).	✓

ASSINATURA DO (A) ENFERMEIRO (A) E CARIMBO	ASSINATURA DO (A) TÉCNICO (A) OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM E CARIMBO
	

OBS.: O paciente deve ser encaminhado à clínica e radiologia obrigatoriamente de maca. O preenchimento deve ser feito pelo enfermeiro ou técnico do CC.



NOME: Edílio Alves Feitosa Neto DN: 02/108/197

PARA CLÍNICA: Cirurgia

PARA CENTRO CIRÚRGICO

- Conferir a identificação do paciente
- Conferir o tipo de cirurgia agendada
- Verificar a reserva de sangue na agência transfusional
- Confirmar a reserva de vaga na UTI, se necessário
- Verificar se o paciente tomou banho e esvaziou a bexiga
- Conferir se o paciente tem alguma alergia medicamentosa
- Conferir retirada de adornos, esmalte e prótese (dentadura, etc)
- Preparar o paciente com gorro, propés, camisola e lençol
- Retirar peças íntimas
- Colocar absorvente em paciente com sangramento transvaginal
- Verificar acesso venoso periférico calibroso com jelco nº 20 ou menor que 20
- Verificar instalação de hidratação venoso com soro fisiológico a 0,9%
- Avaliar estado geral do paciente
- Fazer o registro de enfermagem no prontuário
- Confirmar com o centro cirúrgico se o paciente pode ser encaminhado
- Conferir o prontuário e exames que deverão ser enviados com o paciente
- Encaminhar o paciente ao centro cirúrgico acompanhando do técnico de enfermagem, 30 minutos antes do horário agendado para o procedimento

Data: 02/108/199

Enfermeiro responsável: Sâmara Patrícia de S. Araújo

Sâmara Patrícia de S. Araújo
Enfermeira
COPEN-PI Nº 402964






HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CIRÚRGICA



Piauí

Secretaria Estadual de Saúde
Hospital Regional de Campo Maior
Av. do Contorno S/N - Bairro Luís

BOLETIM DE CIRURGIACLÍNICA: Cirurgia ENFERMARIA/LEITO: _____ PRONTUÁRIO: 57602NOME: Cícero Alves Reitosa Neto DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1977DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura Clavícula

CONDIÇÕES CLÍNICAS PRÉ-CIRURGIA:

CIRURGIA: Osteosíntese de Fratura da Clavícula E. Nº SALA 02CIRURGIÃO: Marcelo CRM-PI _____AUXILIADORES: 1º Luris Paruolho 2º _____INSTRUMENTADOR (A): Maria do Socorro Matos Silveira
Sobrinha de Enfermeira
CUREM-PI 372.350CIRCULANTE: Maria do Socorro Almeida Paz
CUREM-PI 222.363-46

CPF 240.081.093-15

TÉCNICA E TÁTICA CIRÚRGICA: (1) Pré em DDH + Bloqueio (2) Anestesia e Monitorização
(3) Compimento (4) Incisão transversa sobre clavícula E (5) Dissecção
por planos (6) Redução e fixação com uso de placa e parafuso
(7) Sutura por planos (8) Cerrativo

COMPLICAÇÕES TRANSOPERATÓRIAS:

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO:

PERDA IMPORTANTE DE SANGUE DURANTE A CIRURGIA: () SIM NÃO ESTIMADA: _____ MLPEÇA PARA HISTOPATOLÓGICO: () SIM NÃO QUAL? _____DATA: 02/10/19

HORA: _____

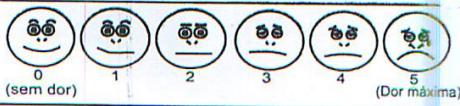
CIRURGIÃO



RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTESIA

PACIENTE		Cícero Alves Feitosa Neto									
DATA:		12/08/19		HORÁRIO DE ADMISSÃO NA S.R.P.A.		ALERGIA À:					
CIRURGIA REALIZADA:		Osteosíntese de clavícula (E)								Nega	
TIPO DE ANESTESIA:		Bloqueio + Sedação									
SINAIS VITais	HORÁRIOS										SAÍDA
	ADMISSÃO	15'	30'	45'	60'						
	P.A.	130x70									
	F.C./PULSO	63									
TEMPERATURA OXIMETRIA	98.1										

EXAME FÍSICO

ÍNDICE DE ALDRETE-KROULINK MODIFICADO	ADMISSÃO	30'		SAÍDA	ESCALA DE ESCORE DA DOR
CONSCIÊNCIA Completamente acordado = 2 Desperga ao chamado = 1 Não responde ao chamado = 0	2	2			 0 (sem dor) 1 2 3 4 5 (Dor máxima)
ATIVIDADE MOTORA Move 4 extremidades = 2 Move 2 extremidades = 1 Não movimenta = 0	2	2			CONTROLES OXIGÉNIO TERAPIA () PUNÇÃO VENOSA CENTRAL () SONDA NASOGASTRICA ()
RESPIRAÇÃO Profunda ou tosse livremente = 2 Limitada, dispneia = 0 Apneia = 1	2	2			SONDA NASOENTRAL () SONDA VESICAL DE DEMORA () DRENO DE KHER () DRENO PENROSE ()
CIRCULAÇÃO (PA) 20% do nível pré-anestésico = 2 20 - 49% do nível pré-anestésico = 1 50% do nível pré-anestésico = 0	2	2			DRENO TORAX () DRENO SUCÇÃO () DRENO LAMINAR () COLOSTOMIA ()
SpO ₂ Mantém SpO ₂ > 92% em ambiente = 2 Mantém SpO ₂ > 90% em O ₂ = 1 Mantém SpO ₂ > 90% em O ₂ = 0	2	2			GASTROSTOMIA () TRAQUEOSTOMIA ()
TOTAL DE PONTOS APTO A ALTA: 8 A 10 PONTOS					RESPONSÁVEL PELA CHECAGEM:
AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM: <i>Paciente entubado e intubado na S.R.P.A. com sedativo, orientado em tempo e espaço, respiração espontânea com sonda de O₂, normotensão. Segue todos cuidados da equipe.</i> Sessão Pública de Enfermagem COREN-PI nº 15794					
Entregue:	() EX. LABORATORIAIS	() RX	() RECEITA MÉDICA	() ATESTADO MÉDICO	() F. NÃO PADRONIZADO
Encaminhado a:	() UTI	() RX	() ENFERMARIA	() EXTERNO	



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
 CONTORNO,
 SAO LUIZ,CAMPO MAIOR/PI - 64280-000
 CNPJ: 06553564000642
 (86) 3252-4546 - (86) 3252-1372

Ficha de Atendimento (Emergência)

Atendimento: P0257807
 Data: 28/07/2019
 Funcionario: MANINHA

Registro: 57602
 Hora: 01:18:00
 Tipo: CONSULTA
 Sexo: MASCULINO

Senha 3

SUS

ICERO ALVES FEITOSA NETO

asc.: 02/08/1997 Idade: 21 ANOS, 11 MESES, 26 Profissão:
 End.: SANTA QUITERIA, 36 - CASA Bairro: MATADOURO
 cor: PARDA Telefone: (86) 9812-18584 Mãe: RAIMUNDA MARIA FEITOSA DA SILVA

CPF: - RG: 4.039.625 - SUS: 898002940163016

Civil: CEP: 64280-000

Cidade: **CAMPO MAIOR/PI**
 Pai:

inica: **CLINICA MEDICA**

Demand: DEMANDA ESPONTANEA

Atendimento de **URGÊNCIA**

Procedimentos

301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA

História Clinica/Exame físico:

Adulto de 21 anos com dor no clavicular e dor do ombro.

Exames Complementares:

RX do ombro.

Diagnóstico provável:

Prescrição Médica:

*- no momento da consulta.
 - Dízima de 120 Jov.
 - 100g de glicose.*

Mylla Christie P. G. Pereira
 Tec. em Enfermagem
 CUREN-PI 004.253.357

Anotações da Classificação de Risco

Hora: 01:23:59

Prioridade:

Vermelho - Emergência Laranja - Muito Urgente Amarelo - Urgente Verde - Pouco Urgente Azul - Não Urgente

Queixa/História: VITIMA DE QUEDA DE BICICLETA COM TRAUMA EM MSE E ESCORIAÇÃO EM MIE

Alergias: NEGA

F: 160X80 mmHg

TAX: 0°C

Medicação Usual: NEGA

FR: 0 mrpm

SAT 02: 97

Dor:

FC: 64 bpm

Glicemia: 0 mg/dl

Peso: 0 kg

ECG: 0

Observação:

Conduita: ENCAMINHADO PARA CLINICO

147274 - GLEICIANE DE ANDRADE RODRIGUES
 Enfermeiro Responsável

Dr. Alexandre Ramon de Freitas Melo
 Médico Responsável

Dados da Alta

Alta

Óbito

Evasão

Transferencia

Destino: _____

Cicero Alves Feitosa Neto

CICERO ALVES FEITOSA NETO

Paciente ou Responsável

2140 - ANTONIO CARLOS BANDEIRA E SILVA
 Médico Responsável





Sistema
Único de
Saúde

Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	2 - CNES 2777754
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	4 - CNES 2777754

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE CICERO ALVES FEITOSA NETO	6 - N° DO PRONTUÁRIO 57602		
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) 898002940163016	8 - DATA DE NASCIMENTO 02/08/1997		
9 - SEXO <input checked="" type="checkbox"/> 1 Fem. <input type="checkbox"/> 2	10 - NOME DA MÃE RAIMUNDA MARIA FEITOSA DA SILVA		
11 - TELEFONE DE CONTATO (86) 9812-18584	12 - ENDEREÇO SANTA QUITERIA, 36 - MATADOURO		
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA CAMPO MAIOR	14 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 2202208	15 - UF PI	16 - CEP 64280-000

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Acidente de trânsito. Sofreu
a danos ossos e.

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFIQUEM A INTERNAÇÃO

AS clin

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Armas & Re

20 - DIAGNÓSTICO INICIAL

KRA TRA/CLAVICULA

21 - CID PRINCIPAL

22 - CID SECUNDARIO

23 - CAUSAS ASSOC.

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

26 - CLÍNICA

27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

28 - DOCUMENTO

29 - N° DOCUMENTO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

CIRURGIA GERAL

URGÊNCIA

() CNS (x) CPF

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

31 - DATA DA SOLICITAÇÃO

32 - ASS. E CARIMBO (Nº DO CRM)

ANTONIO CARLOS BANDEIRA E SILVA

28/07/2019

Ass. e Carimbo

33 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

34 - () ACIDENTE TRAB. TÍPICO

35 - () ACIDENTE TRAB. TRAJETO

36 - CNPJ DA SEGURADORA

37 - N° DO BILHETE

38 - SÉRIE

39 - CNPJ EMPRESA

40 - CNAE EMPRESA

41 - CBOR

42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

44 - CÓD. ORGÃO EMISSOR

E220000002

49 - N° DA AUT. DE INTERNAÇÃO HOSP.

45 - DOCUMENTO

46 - N° DOCUMENTO DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS (x) CPF

47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

48 - ASS. E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

50 - ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Tarciso Silveira de Oliveira

Atendimento	I016121
Data:	28/07/2019
Hora:	1:45

HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTOURNO, 1026
CAMPO MAIOR/PI

N° AIH
MANINHA

BOLETIM DE ADMISSÃO

57602 - CICERO ALVES FEITOSA NETO

SOLTEIRO(A) - Sexo: MASCULINO - 02/08/1997 - 21 ANOS, 11 MESES, 26 DIAS

Clinica: CIRURGIA GERAL Enfermaria: CC04- CLINICA CIRURGICA - Leito: CC0401 Convênio: SUS

Escolaridade: **Médico: 2140 - ANTONIO CARLOS BANDEIRA E SILVA**

CPF: RG: 4.039.625 C/N: SIS Prenatal:

Endereço: SANTA QUITERIA, Nº 36 - CEP: 64280-000 Bairro: MATADOURO

Cidade: 2202208- CAMPO MAIOR/PI Profissão: Telefone: () -

Pai: M

Responsavel: CICERO ALVES FEITOSA NETO - () -- O MESMO

Diagnóstico inicial: - 9999-CID NAO INFORMADO

Diagnóstico Definitivo:

História Clínica

Diagnóstico Provável

Fracture Clavicle

Dr. A. S. R. Rao
Rajiv Gandhi Institute of Technology
Mysore - 570 025. 0824-23372

ANTONIO CARLOS BANDEIRA E SILVA





HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

CONTORNO
SAO LUIZ - CAMPO MAIOR/PI
(86) 3252-4546

Resumo de Alta / Transferência

1016121 -CICERO ALVES FEITOSA NETO

Data:28/07/2019 Leito:CC0401

RESUMO CLÍNICO

RESUMO CLÍNICO

Evolução / Intercorrências / Medicacões relevantes:-

Up ~~mine~~

a.

Cylar

Chrysanthemum 1501

Diagnóstico principal:

Father & Son

Diagnósticos Secundários:

Condições de Alta / Transferência

Curado Melhorado Inalterado Óbito

Destino: Residência Atendimento domiciliar

Óbito

Observação:

Data:

Médico

~~Salmo Melo Oliveira Lima
MÉDICO
CRM-PI 3113~~

CBM/Carimbo



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

10/6/21 - CICERO ALVES FEITOSA NETO

Data da internação: 28/07/2019 - 01:45:00 Sexo: M Idade: 21 ANOS,11 MESES,26 DIAS
Responsável: CICERO ALVES FEITOSA NETO
Clinica: CIRURGIA GERAL
Leito: CC0401

Evolução

12/08/2019

22:00:00	CLIENTE SEGUE NO LEITO, DORMINDO EM PO DE OSTEOSSINTSE DE FRATURA DE CLAVICULA E. SEM QUEIXAS. RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE. F.O COM CURATIVO OCCLUSIVO. ESTAVEL	ARTEMES	<p>Enfermeiro(a): Assinatura:</p> <p>24/08/2019</p>
----------	---	---------	---

Page 1 of 1
Data impresso:03/08/2019

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1016121 - CICERO ALVES FEITOSA NETO

Data da internação: 28/07/2019 - 01:45:00

Sexo: M

Idade: 21 ANOS, 11 MESES, 26 DIAS

Responsável: CICERO ALVES FEITOSA NETO
Clinica: CIRURGIA GERAL
Leito: CC0401

Evolução

01/08/2019

14:15:20 | 5° DIH POR FRATURA DE CLAVÍCULA E. CONSCIENTE, ORIENTADO, FASICO, EUFÉNICO, DEAMBULANTE, SEM QUEIXAS NO
MOMENTO, BOA ACEITAÇÃO DA DIETA VO, SONO SATISFATÓRIO, ELIMINAÇÕES ESPONTÂNEAS. AVP PÉRVO.

Enfermeiro(a)	Assinatura
ROSA	

Page 1 of 1
Data impresso: 01/08/2019



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

CONTORNO, 1.026 - SÃO LUIZ

64280-000, CAMPO MAIOR/PI

CNPJ: 06553564000642

TELEFONE: (86) 3252-4546

PACIENTE: 1016121-CICERO ALVES FEITOSA NETO
ENFERMARIA: CC04-CLINICA CIRURGICA -

LEITO: CC0403

IDADE: 22 Anos
ADMISSÃO: 28/07/2019
DIAS INTERNADO: 3SUS
DIAS INTERNADO: 3**PRESCRIÇÃO MÉDICA**

31/07/2019 - 09:33:44

DIETA LIVRE

SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	1,00BS	ENDOVENOSA (EV)	<i>24h 12h 12h</i>	14GTS/MIN
CETOPROFENO IV SOL. INJ. 100MG/MLAMPOLA COM 2ML	1,00AMP	ENDOVENOSA (EV)	<i>24h 12h 12h</i>	+ 100 ML DE SE 0,9%
RANITIDINA, CLORIDRATO 50 MG/2 ML	1,00AMP	ENDOVENOSA (EV)	<i>24h 12h 12h</i>	
BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	<u>SN</u>	1,00AMP	ENDOVENOSA (EV)	<i>24h 12h 12h</i>
DIPRIFLONA 500 MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	1,00AMP	ENDOVENOSA (EV)	<i>24h 12h 12h</i>	+ AD SN

CUIDADOS GERAIS

PCT COM FRAT DE CLAVICULA ESG

AS 12:00 HS PA = 120X80mmHg
TAK = 36,8°C *Maria Francisca Feitosa da Silva (Abel)*
MSc. CINEP P. *Abel*

TS-N.D.R
Tecnico em Enfermagem
M. Sc. C. B. Abel

Maria Francisca Feitosa da Silva
Tecnico em Enfermagem
COREN-PI 91005
M. Sc. C. B. Abel

Vinicius Pontes do Nascimento

3276 - VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1016121 - CICERO ALVES FEITOSA NETO

Data da internação: 28/07/2019 - 01:45:00

Sexo: M

Idade: 21 ANOS, 11 MESES, 26 DIAS

Responsável: CICERO ALVES FEITOSA NETO

Clinica: CIRURGIA GERAL

Leito: CC0401

Evolução

31/07/2019

Enfermeiro(a)

Assinatura

14:43:22 | SÉGUE NO 3º DH PARA TTO DE FRATURA DE CLAVÍCULA E, CONSCIENTE, ORIENTADO, RECEPITIVO AO DIALOGO, DEAMBULANDO, EUPNEICO, ACEITA DIETA, ELIMINAÇÕES REGULARES (S/C), SONO E REPOUSO PRESERVADOS.

KASSIA

Assinatura: *Leandro e Silva*
Data: 31/07/2019

Page 1 of 1
Data impresso: 31/07/2019





ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

1016121 - CICERO ALVES FEITOSA NETO

Data da internação: 28/07/2019 - 01:45:00 Sexo: M Idade: 22 ANOS
Convenio: SUS
Clínica: CIRURGIA GERAL Leito:
30/07/2019

PROFISSIONAL ASSINATURA

11:02
PACIENTE SEGUE NO 2º DIH PARA TRATAMENTO DE CLAVICULA ESQUERDA..SEGUE CONSCIENTE ORIENTADO VERBALIZANDO EUPENICO AFERRIL HIPCORADO
CONSEGUE DEAMBULAR RESPIRANDO SEM O2 UMIDO HINGENIZADO AGUARDANDO PARECER DO ORTOPEDISTA.

	ANTONIA LEDA SOUSA BARROSO	Antonia Ledasousa Barroso Enfermeira COREN-PI 2.13.3.1.2
--	-------------------------------	--

17.50h. PA=15x6, P=57 C 57,1
Fase 1º Segunda Série
Centro de Enfermagem
COREN-PI 2.13.3.1.2

CONTOURNO, 1.026 - SAO LUIZ

64280-000, CAMPO MAIOR/PI

CNPJ: 05553564000642

TELEFONE: (86) 3252-4546

PACIENTE: 016121-CICERO ALVES FEITOSA NETO

ENFERMARIA: CC04-CLINICA CIRURGICA -

LEITO:CC0403

ADMISSÃO: 28/07/2019

DIAS INTERNADO: 1

SUS

IDADE: 22 Anos

PRESCRIÇÃO MÉDICA

29/07/2019 - 14:22:05

DIETA LIVRE

SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML

CETOPROFENO IV SOL. INJ. 100MG/ML AMPOLA
COM 2ML

RANITIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ 2 ML

BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML

DIPIRONA 500 MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML

CUIDADOS GERAIS

PCT COM FRAT DE CLAVICULA ESQ

1,00BS	ENDOVENOSA (EV)	24	12/12/2019	1000ML
1,00AMP	ENDOVENOSA (EV)	24	12/12/2019	500ML
1,00AMP	ENDOVENOSA (EV)	25	12/12/2019	450ML
1,00AMP	ENDOVENOSA (EV)	25	12/12/2019	450ML
1,00AMP	ENDOVENOSA (EV)	25	12/12/2019	450ML

+AD

08/08H

Dr. Marcelo Lopes
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PI 043527 TECOT 13006

Ricardo



ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

10/16/21 - CICERO ALVES FEITOSA NETO

Data da internação: 28/07/2019 - 01:45:00

Sexo: M

Idade: 22 ANOS

Convenio: SUS

Clinica: CIRURGIA GERAL

Leito: CC0403

29/07/2019

Profissional	Assinatura
NOELIA	NOELIA Noelia Maria Alencar Vieira COREN-PI 13835-PI

8:03 PACIENTE SEGUO NO 1 DIH PARA TRATAMENTO DE CLAVICULA ESQUERDA. SEGUO CONSCIENTE ORIENTADO VERBALIZANDO EUPENICO AFEBRIL, HIPCORADO, CONSEGUE DEAMBULAR RESPIRANDO SEM O2 UIMIDO. SEGUO EM DIETA ZERO AGUARDANDO PARECER DO ORTOPEDISTA.

10:03 AVALIADO POR DR MARCELO HOJE. PACIENTE NAO IRA FAZER CIRURGIA HOJE DEVIDO FALTA DE MATERIAL.

NOELIA
Noelia Maria Alencar Vieira
COREN-PI 13835-PI

Noelia Maria Alencar Vieira
COREN-PI 13835-PI

Page 1 of 1
Data impresso: 29/07/2019





HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

CONTORNO, 1.026 - SAO LUIZ

64280-000, CAMPO MAIOR/P

CNPJ: 06553564000612

TELEFONE: (86) 3252-4546

PACIENTE: 1016121-CICERO ALVES FEITOSA NETO
ENFERMARIA: CC04-CLINICA CRURGICA - | EDITAR

卷之三

ADMISSÃO: 28/07/2010

SUS

PRACTICAL

Pág.: 1/1

卷之三

גניזה

28/07/2019 - 08:19:26

SORO FISIOLOGICO 0.9% 500 ML	1.00BS	ENDOVENOSA (EV)	12/12/04	30 GOTAS POR MIN
CETOPROFENO IV SOL. INJ. 100MG/ML AMPOLA COM 2ML	1.00AMP	ENDOVENOSA (EV)	12/12/04	
RANITIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ 2 ML	1.00AMP	ENDOVENOSA (EV)	08/08/04	
DIPRIFONA 500 MG/ML SOL. INJ. C/2 ML	1.00AMP	ENDOVENOSA (EV)	06/08/04	
BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL. INJ. C/2ML	1.00AMP	ENDOVENOSA (EV)	08/08/04	
<u>CUIDADOS GERAIS</u>				
PCT COM FRACT DE CLAVICULA ESQ				

Ans 11: 20 km PA = 90 x 60 min/tg
PAx = 3600 min/tg
Maria Francisca Pereira da Silva Cabral
MSC. CORRET-PI 001198224

1872 - FRANCISCO AGAMENON DE SOUSA SOARES





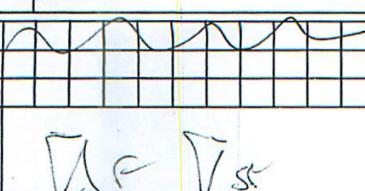
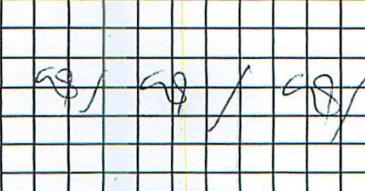
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EVOLUÇÕES MULTIPROFISSIONAIS



GOVERN
DO PIAI!
www.piaweb.com

DATA 02/08/19	SALA 02
PRONTUÁRIO 57602	

PACIENTE Graça Alves Furtado Melo		IDADE 21	DATA NASC. 02/08/1977	PESO	SEXO M
PROCEDIMENTO		ESTADO FÍSICO ASA			
PRESSÃO ARTERIAL	FC	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	ALTURA
HEMOGLOBINA	HEMATOCRITO		GLICEMIA	UREIA	CREATININA
OXIGÉNIO SEVOFLURANO   SG 5% SF 0.9% RINGER (União) PLASMA CONCENTRADO HEMACIAS SaO2 (%) EtCO2 1-P.A. MÉDIA 0-TEMP. V-P.A. SISTÓLICA A-P.A. DIASTÓLICA X-INÍC. é FIM DA ANESTESIA ● FEG. CARDÍACA 220 200 180 160 140 120 100 80 60 40 20 SIMBOLOS X DIURESE					
SEQUÊNCIA Nid Agui X0					
INÍCIO 14:45 FIM 16:00 DURAÇÃO 615m					

Técnica Anestésica Bloqueo Intramedular + sedação	ECG	PVC	Oxigênio	
Observações: Sem intubação	PAM	PANI	Capnógrafo	
	GASES	mim	é / Início	Fim
	Oxigênio	2		
	Ar Medicinal			

MEDICAMENTOS UTILIZADOS		Dopamina	Dormonid	Nicride	Neostigmina	Remifentanil	Fras
Atropina	Amp	002	01	Amp		Ranitidina	Amp
Adrenalina	Amp			Amp		Ringer-Lactato	Fras
Agua dest. 10ml	Amp			Amp		Sufentanil	
Cipro 200mg	Fras					S. Fisiol. 0,9%	Fras
Cetazolina 1g	Amp	001				Omeprazol	
Cloridina	Amp					Pancurônio	
Coloide ()	Fras					Profenid	
Dexametasona	Amp	001				Propofol	
Diazepam	Amp					Protamina	
Dimorf	Amp					Quelicin	
Dipirona	Amp					Quetamina	
Dobutamina	Amp						



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1016121 - CICERO ALVES FEITOSA NETO

Data da internação: 28/07/2019 - 01:45:00

Sexo: M

Idade: 21 ANOS, 11 MESES, 26 DIAS

Responsável: CICERO ALVES FEITOSA NETO

Leito: CC0403

Evolução

28/07/2019

Page 1 of 1
Data impresso: 28/07/2019

Enfermeiro(a)

Assinatura

11:44:20 SEGUE PARA TÍTO DE FRATURA DE CLAVÍCULA E. CONSCIENTE, ORIENTADO, RESPONSIVO AO DIALOGO, DEAMBULANDO, EUPNEICO, ACETADA DIETA, SONO E REPOUSO PREJUDICADOS (SIC).	KASSIA Kássia Andrade Enfermeira COREN-PI 336.765
---	--



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO - 25/03/2020 00:44:54
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032500444993000000008559131>
 Número do documento: 20032500444993000000008559131

Num. 8966042 - Pág. 28

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

DECLARANTE: CICERO ALVES FEITOSA NETO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO	FONES:
PROFISSÃO: AUTÔNOMO	ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 4.039.625 SSP-PI	CPF: 075.868.343-00
ENDEREÇO: Av. José Paulino, nº 1285, Bairro: Matadouro, CEP: 64.280-000	
E-MAIL:	

Eu, acima qualificado, declaro para os devidos fins, que sou pobre na forma da Lei, não tendo condições de arcar com despesas processuais e honorários de advogado, sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, que por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Teresina-PI, 22 de março de 2020.

Cícero Alves Feitosa Neto

DECLARANTE

Rua Elizeu Martins, 2240, Edifício Espírito Santo, Sala 103, Centro, Teresina - PI - CEP 64000-120
telefones: (86) 994643330/ 994523253
E-mail: alexandreramonadvocacia@hotmail.com




ALEXANDRE RAMON
ADVOCACIA ESPECIALIZADA
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: CICERO ALVES FEITOSA NETO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO	FONES:
PROFISSÃO: AUTÔNOMO	ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 4.039.625 SSP-PI	CPF: 075.868.343-00
ENDEREÇO: Av. José Paulino, nº 1285, Bairro: Matadouro, CEP: 64.280-000	
E-MAIL:	

OUTORGADOS: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PI nº 5795, com escritório profissional situado na Rua Elizeu Martins, 2240, Edifício Espírito Santo, Sala 103, Centro – Teresina – PI, CEP 64.000-120.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado devidamente qualificado acima, com a cláusula "**AD JUDICIA ET EXTRA**", para, agindo, representá-lo (a) perante repartições públicas e qualquer juízo, instância ou tribunal, estando o mandatário autorizado, a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-la nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe também, poderes especiais para confessar, transigir, variar, desistir, **fazer acordos**, receber e dar quitações, requerer o que convier, firmar compromissos, assinar termos, receber citações, notificações, intimações e alvará judicial, representar o (a) outorgante em audiências, perante os juízos deprecante e deprecado e em qualquer instância, declarar situação de hipossuficiência financeira, a fim de obter gratuidade de justiça, podendo substabelecer o presente mandato com ou sem reservas de poderes, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário à defesa do (a) outorgante e ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Teresina-PI, 21 de março de 2020.

OUTORGANTE: Cícero Alves Feitosa Neto

Rua Elizeu Martins, 2240, Edifício Espírito Santo, Sala 103, Centro, Teresina – PI – CEP 64000-120
telefones: (86) 994643330/ 994523253
E-mail: alexandreramonadvocacia@hotmail.com

